

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 031/2020 – Tomada de Preços nº. 003/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº M-3160378 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 434.344.606-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, Centro, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Alpha Construtora LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.595/0001-10, localizado na Rua Felix dos Santos, nº 1109, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, representada pelo sócio Daniel Pereira Paiva, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-13.030.490 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 069.408.156-60, residente e domiciliado na Rua Felix dos Santos, nº 1098, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2020-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2020, firmado em 31/03/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Execução de obra de pavimentação da Travessa Pedro Cunha, Rua Agenor Fonseca Pinto e Rua José Darvino Ordine no Município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 865819/2018 (1053.265-18) - Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

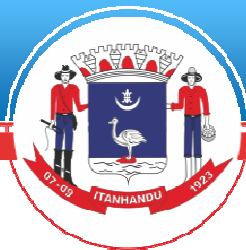
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	CUSTO UNIT C/BDI ATUAL	VALOR ATUAL COM BDI	CUSTO UNIT C/BDI REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO COM BDI	DIFERENÇA DE VALOR
PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA PEDRO CUNHA, RUA AGENOR FONSECA PINTO, RUA JOSÉ DARVINO ORDINE E RUA JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS				TOTAL: 128.426,48	TOTAL: 147.803,38		19.376,90
1.2	DRENAGEM PLUVIAL			TOTAL: 15.041,02	TOTAL: 16.877,30		1.836,28
1.2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	203,97	31,78	6.482,08	34,97	7.132,83	650,75
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ - FABVRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURAO, PARA VIAS URBANAS 9USO VIÁRIO). AF_06/2016	204,03	41,95	8.558,94	47,76	9.744,47	1.185,53
1.4	PAVIMENTAÇÃO			TOTAL: 71.787,57	TOTAL: 84.516,01		12.728,44
1.4.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	1.043,12	66,95	69.836,88	78,87	82.270,87	12.433,99
1.4.2	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1.226,85	1,59	1.950,69	1,83	2.245,14	294,45
1.5	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			TOTAL: 22.933,21	TOTAL: 25.706,49		2.773,28
1.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	43,61	512,64	22.356,23	573,79	25.022,98	2.666,75
1.5.2	INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL	17,58	32,82	576,98	38,88	683,51	106,53
1.6	SINALIZAÇÃO URBANA			TOTAL: 14.872,96	TOTAL: 16.822,12		1.949,16
1.6.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	4,64	697,54	3.236,59	771,08	3.577,81	341,22
1.6.2	FIXAÇÃO DE SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	15,00	288,38	4.325,70	357,71	5.365,65	1.039,95
1.6.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES, DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, COLORIDO	88,47	79,04	6.992,67	85,10	7.528,80	536,13
1.6.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	3,00	106,00	318,00	116,62	349,86	31,86
1.7	LIMPEZA GERAL DA OBRA			TOTAL: 3.791,72	TOTAL: 3.881,46		89,74
1.7.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	2.243,62	1,69	3.791,72	1,73	3.881,46	89,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLAUSULA SEGUNDA: O Valor total do reajuste que deverá ser pago à Contratada é de R\$ 19.376,90 (Dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações:
623 – 02.12.00.15.451.0036.1031 - Pavimentação de Ruas e Estradas, Const.de Meios Fios e Obras Complementares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 19 de março de 2021.

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Daniel Pereira Paiva
ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

